



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

LEI Nº 031/2014

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2014, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R\$ 45.310,00** (Quarenta e cinco mil, trezentos e dez reais), para inclusão nos seguintes programas:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.02 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

28.843.0032.2.012.000 – Amortização e Encargos da Dívida dos Contratos de Financiamento

3.2.90.21.00.00.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 4.200,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 36

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.06 – DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.364.0033.2.074.000 – Transporte Escolar – Ensino Superior

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 360,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 363

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

07.02 – DIVISÃO DE AGRICULTURA

20.601.0026.2.045.000 – Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 11.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 185

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

07.02 – DIVISÃO DE AGRICULTURA

20.601.0026.2.045.000 – Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.500,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 186

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0011.2.050.000 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00
 FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 200

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.01 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0011.2.052.000 – Manutenção do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.500,00
 FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 211

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.04 – DIVISÃO DE VIAÇÃO
26.782.0029.2.060.000 – Manutenção do Departamento de Viação e Transporte
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00
 FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 256

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
17.512.0024.2.065.000 – Manutenção da Coleta do Lixo e Aterro Sanitário
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 750,00
 FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 292

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
12.01 – DIRETORIA DE ESPORTE
27.812.0030.2.071.000 – Manutenção da Secretaria de Esportes
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00
 FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 313

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO fica cancelada igual importância destacadas das seguintes dotações:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2.034.000 – Manutenção do Programa Saúde da família - PSF
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00
 FONTE DE RECURSOS: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exercício Corrente - DESPESA: 143

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
07.02 – DIVISÃO DE AGRICULTURA
20.601.0026.2.045.000 – Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.400,00
 FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 189

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.01 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0011.2.050.000 – Manutenção da Assistência Social
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00
 FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 205

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0010.6.001.000 – Manutenção Do Conselho Tutelar

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00
FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 238

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0010.6.001.000 – Manutenção Do Conselho Tutelar
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.410,00
FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 239

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente LEI em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos quatorze dia do mês de novembro de 2014.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal